

Requerente	097.477.998-98 - MARIA CLARA DA CRUZ MAIA MAIOLINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 1.8" - Longitude: -53° 2' 20.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	730,00 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA, **CBH Miranda** no uso de suas atribuições convoca seus membros para **20ª Reunião Extraordinária**, conforme data, local e horários a seguir:

DATA: 28/04/2022

HORARIO: 16 às 18 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Bonito/MS - Rua Nelson Felício dos Santos nº1000.

PAUTA:

- 1 - Aprovação da Ata da 32ª Reunião Ordinária;
- 2 - Discussão da Recondução dos Membros ou processo de Cadastramento e habilitação de Instituições para composição do CBH Miranda;
- 3 - Informes Gerais:

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2022.

Jorge Luiz Soares de Figueiredo

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA, **CBH Miranda** no uso de suas atribuições convoca seus membros para **21ª Reunião Extraordinária**, conforme data, local e horários a seguir:

DATA: 29/04/2022

HORARIO: 08 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Bonito/MS - Rua Nelson Felício dos Santos nº1000.

PAUTA:

- 1- Apresentação dos ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO – Diagnóstico, Proposições e Proposições da MBH do Córrego Dioguinho;
- 2- Apresentação das Ações da Câmara Técnica de Conservação de Solo e Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Cênicos do Formoso, Betione, Salobra e do Prata - SEMAGRO;
- 3 Informes gerais;

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2022.

Jorge Luiz Soares de Figueiredo

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

Extrato do Contrato N° 0003/2022/IMASUL**N° Cadastral 17642****Processo:** 71/009.059/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e IMAGEM GEOSISTEMAS & COMÉRCIO LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de atualização e expansão de softwares da plataforma ArcGIS com suporte técnico e prestação de serviços especializados ESRI, para continuação do desenvolvimento de ferramentas que otimizem os fluxos de análises espaciais na gestão ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato correrão à conta da Funcional Programática n. 10.71204.18.541.2078.4571.0004, Natureza da Despesa n. 339040, Fonte n. 002400000, Nota de Empenho 2022NE000485.**Valor:** R\$ 4.324.081,14 (quatro milhões e trezentos e vinte e quatro mil e oitenta e um reais e quatorze centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações.**Do Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 30/03/2022**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 008/2018/JUCEMS firmado com o Município de Bonito/MS.

Processo: 71/200.206/2017**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.2) MUNICÍPIO DE BONITO,
CNPJ: 03.073.673/0001-60, em Bonito/MS.**Objeto:** Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** **02/04/2022 à 01/04/2023.****Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n° 1.261/2003**Data da Assinatura:** **01/04/2022****Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOSMAIL RODRIGUES.